

## **Prémio “Hire.me app”**

### **Campanha nacional eSkills for Jobs 2016**

#### **Perguntas Frequentes (FAQ)**

##### **O que é o Prémio Hire.me app?**

O prémio “Hire.me app” tem como finalidade distinguir e premiar um protótipo de uma solução a utilizar em contexto de promoção de competências digitais (app, webapp ou ambos) para a empregabilidade.

##### **Porquê este prémio?**

Esta iniciativa pretende sensibilizar os cidadãos para a oportunidade que as TIC configuram ao nível da empregabilidade através do fomento para a criação de projetos baseados em tecnologias e, ou ferramentas digitais, que contribuam para a empregabilidade.

##### **O que ganho em participar?**

Estará a contribuir de forma importante para o fomento de competências digitais para o mercado de trabalho.

##### **Qual é o prémio?**

O prémio será atribuído a uma candidatura vencedora a que corresponderá um prémio de 4.000,00€ (quatro mil euros).

##### **Que tipo de soluções se pretende?**

Pretendem-se soluções para equipamentos *mobile* que, cumulativamente, (1) sejam simples e úteis para candidatos a emprego na área das TIC, (2) que promovam as competências digitais que contribuam para a empregabilidade e (3) que atraiam os utilizadores para as oportunidades de carreira no sector das TIC.

##### **Quem pode participar no concurso?**

Podem apresentar candidatura ao prémio quaisquer pessoas, singulares ou coletivas, com mais de 18 anos, que tenham residência, sede ou sucursal em Portugal.

**Pode-se concorrer em equipa?**

Sim. Neste caso, um membro da equipa deve ser indicado como representante, assumindo a responsabilidade de todos os compromissos exigidos pela inscrição.

**Até quando posso participar no concurso?**

Para participar no concurso devem-se apresentar as candidaturas no período compreendido entre 15 de maio de 2016 a 31 de agosto de 2016.

**Como proceder para participar no concurso?**

Através do pleno preenchimento do [formulário](#) eletrónico de candidatura disponível na página nacional eSkills for Jobs dedicada ao [Prémio “Hire.me app”](#).

**É possível fazer alguma modificação no formulário de candidatura após a submissão do mesmo?**

Sim. Caso o proponente decida alterar alguma informação no formulário de candidatura após a submissão do mesmo, deverá enviar uma mensagem de correio eletrónico solicitando a alteração nos dados do formulário.

**Após o encerramento do prazo para a submissão de candidaturas é possível fazer alguma modificação no formulário?**

Não. Os formulários de candidatura, mesmo que para substituição, enviados fora do prazo estipulado para as inscrições não serão aceites.

**É possível candidatar-me com mais do que um projeto?**

Não. Cada pessoa, ou equipa, não pode estar associada a mais que uma única candidatura.

**Que outras condições de participação devo ter em conta?**

Há outras condições cujo cumprimento deve assegurar antes de submeter a sua candidatura e que remetem, no geral, para aspetos relativos a direitos de autor e terceiros, bem como a originalidade dos projetos submetidos e, em particular para as pessoas coletivas, a regularidade das obrigações fiscais e contributivas. Para conhecer com maior detalhe as condições de participação, convidamo-lo(a) a consultar o Regulamento.

**Como será efetuada a avaliação das candidaturas?**

A avaliação será efetuada por um Júri constituído para o efeito, formado por especialistas no domínio da Sociedade de Informação e do Conhecimento.

**Quais são os critérios de avaliação para atribuição do prémio?**

Para a avaliação e desempate das propostas o júri irá ponderar diversos fatores ao longo dos critérios de Qualidade, Funcionalidade, Utilidade e Exequibilidade. Para conhecer de forma mais detalhada os elementos de avaliação que compõe cada um dos critérios, convidamo-lo(a) a consultar o Regulamento.

**Como posso aceder ao resultado do concurso?**

A candidatura premiada será anunciada publicamente em [www.fct.pt](http://www.fct.pt) e [eskills.fct.pt](http://eskills.fct.pt)

**A minha candidatura não foi admitida. O que aconteceu?**

Se a sua candidatura não foi admitida, é provável que (1) esta não tenha sido devidamente instruída, (2) que a solução apresentada esteja fora do contexto/conceito de promoção de competências digitais para a empregabilidade e, ou, que (3) não cumpra os critérios de participação e demais condições explanadas no Regulamento.

**Como posso obter mais informações?**

Pode obter mais informações junto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, usando para tal o seguinte contacto de e-mail - [eskills@fct.pt](mailto:eskills@fct.pt) e, ou, telefone – 213 911 576.